



ATA - SEAC/CIG

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANDA DA SEAC

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 15 horas e 10 minutos, na sala de reunião da Sede 2 da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, no Arquivo Público do DF, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG. Estiveram presentes na reunião, O secretário executivo, Evaldo Marques Rabelo (Presidente), a Chefe de Gabinete, Raquel Sá Rodrigues de Souza (Secretária Geral). Os subsecretários André Luiz da Cruz Marques- SUAG, José Roberto Paiva Costa-SUAC, Luís Fernando Celestino da Costa-SUPROC, Adval Cardoso de Matos-SUTS. Os chefes das assessorias, Vitalino José Ferreira Neto-AJL, Alane Serpa Amaral-ASTIC. O chefe da UCI, Júlio César Lima. A Ouvidora, Zoraia Carla Cardozo da Silva e o assessor, Nicolas Carvalho de Oliveira. Estando ausente (justificado) o Sr. Cassio Moreira Alves, chefe da Assessoria de Comunicação. A reunião foi aberta pelo Sr. Evaldo Rabelo, que agradeceu a presença de todos os participantes e pediu para o Sr. André explicar os pormenores da Implantação de Gestão de Riscos, para que pudesse ser votado e homologado pelos membros presentes do CIG. O Sr. André apresentou três documentos: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critério, que tem o objetivo de conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, personalizar o processo de gestão de riscos das contratações realizadas pela SEAC; Apresentação da Matriz de Riscos, que define o Risco, os Setores, os Macroprocessos, os Objetivos Estratégicos, as Áreas Impactadas, a Classificação, as Causas, as Consequências, o Gerente do Risco, a Data da identificação, a Probabilidade, o Impacto, o Nível de Risco, os Controles Existentes, e os Novos Controles; Plano de Ação Gestão de Riscos, que define os métodos e estratégias para combater e controlar os riscos apresentados pela Matriz de Riscos. A servidora Raquel Sá, questionou alguns riscos apresentados no documento Matriz de Riscos, com ênfase no risco classificado como extremo: falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório. Relativo à falta de conhecimento técnico dos servidores e que teria como controle a realização de treinamento para os servidores da área de licitações e contratos; incentivo à realização de cursos de capacitação pelos servidores na Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) e análise curricular dos servidores nomeados. A colocação da servidora Raquel Sá residiu nos seguintes pontos: O anacronismo existente nas informações constantes na Apresentação do documento Matriz de Riscos, estão desatualizadas, visto que o documento foi inicialmente elaborado no ano 2024, e já haviam sido realizadas as ações de formação constantes no Plano de Capacitação dos servidores, ofertadas por meio de cursos e treinamentos na Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), alguns deles, inclusive, realizados pela própria SEAC; Pontuou ainda, que, os cargos de livre provimento atuantes na área técnica em comento, não podem ser restringidos por análise prévia curricular, visto que não foram localizados pré-requisitos estabelecidos no Decreto 39.738, de 28 de março de 2019. O Sr. André se propôs a revisão dos três artefatos, atualizando-os, de modo a retratar o

contexto da SEAC desde 2024, até o momento atual, reclassificando os riscos, propiciando ambiente favorável a um Plano de Ação de Gestão de Riscos eficiente e eficaz. E em relação ao Grupo de Trabalho para o Mapeamento de Processos da SEAC, o Sr. André se prontificou a ser o Coordenador do Grupo de Trabalho. Todos os presentes concordaram com essas pontuações. O Sr. Júlio comprometeu-se a conseguir junto com a CGDF, a prorrogação do prazo para que os documentos sejam refeitos em tempo hábil. O servidor André propôs que logo após a conclusão das atualizações, seja marcado com celeridade reunião extraordinária para votação e homologação do Plano de Ação de Gestão de Riscos. Agradecendo a presença de todos, o secretário executivo, Sr. Evaldo Marques Rabelo, finaliza a reunião do Comitê Interno de Governança às 16 horas e 2 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.1720596-4, Membro do Comitê**, em 29/01/2025, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA - Matr.1720850-5, Membro do Comitê**, em 30/01/2025, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES - Matr.1710871-3, Membro do Comitê**, em 30/01/2025, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO MARQUES RABELO - Matr.1710721-0, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 30/01/2025, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LIMA - Matr.1715925-3, Membro do Comitê**, em 30/01/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO - Matr.1710723-7, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANE SERPA AMARAL - Matr.1710989-2, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA - Matr. 1711804-2, Membro do Comitê**, em 03/02/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA - Matr.1710882-9, Membro do Comitê**, em 04/02/2025, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1710875-6, Membro do Comitê**, em 06/02/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161816789)
verificador= **161816789** código CRC= **FC51E2B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti no 9º andar, Ala Leste. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seac.df.gov.br